AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 25/2026, Processo Administrativo nº 28/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei º 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público de provas e de provas e títulos, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de cargos públicos no quadro pessoal do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Olímpia, conforme **Retificação do Termo de Referência**: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - VUNESP**, inscrita no CNPJ nº 51.962.678/0001-96, no valor fixo de R$ 315.996,00 (trezentos e quinze mil novecentos e noventa e seis reais) – (nº de inscritos x R$ 51,00)+taxa de inscrição cobrada diretamente do candidato.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de novembro de 2026.

LEANDRO MARCELO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL